LEI N.º 4402

Projeto de Lei n.º 48/23 de autoria do Vereador Prof. Thiago Alexandre

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Funk.
Proc. n.º SG-PRC-2023/00047

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Funk, a ser celebrado anualmente no dia 19 de abril, data de falecimento de Jadielson da Silva Almeida, o Mc Primo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 15 de maio de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal